



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

Ofício N.º

LEI Nº 387

Súmula: Abre Crédito Especial
para aquisição de um
Trator.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, /
Estado do Paraná, decreta e eu Ângelo Mezzomo, Prefeito Municipal
sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municí-
pal autorizado a abrir crédito especial na importância de NCr\$70.000,
00 (setenta mil cruzeiros novos) para aquisição de um trator nôvo de
esteira e com lâmina.

Artº 2º - Para cobertura do presente crê-
dito fica cancelada as dotações do Serviço de Viação e Transporte /
411442-II, casa de usina hidro-elétrica NCr\$ 16.000,00 e III Serviço
de aguas e esgotos NCr\$ 54.000,00 do orçamento do presente exercício.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel
Vivida aos 6 de Junho de 1.969.

Publique-se.

Francisco José Gugis
SECRETÁRIO.

Ângelo Mezzomo
ÂNGELO MEZZOMO
Prefeito.